



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício nº 17/2021

Campo Largo, 20 de maio de 2021.

Prezado Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 23/2021 que trata da reforma da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a ser implantada na administração Pública.

O objeto desta nova reforma, primeiro é fazer as adequações necessárias já previstas quando da criação da atual estrutura organizacional, mantendo o que deu certo e modificando, complementando e alterando outras situações que ao longo do tempo se mostraram inadequadas e ou de difícil aplicação, dentre as quais o desmembramento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para tornar duas Secretarias, quais sejam, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, haja vista ao grande volume de ações destas Secretarias o que na prática inviabiliza a sua centralização como vinha ocorrendo, fazendo-se necessária o desmembramento em duas secretarias, que certamente serão mais eficientes no que se propõe a realizar.

De mesma forma a desmembramento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, passando a existir a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, haja vista que só a Educação tem uma atuação muito ampla e voltada ao ensino, enquanto que a Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

passa a ter uma atenção mais específica nestas áreas, que não tinha quando em conjunto com a Secretaria de Educação, até mesmo em razão da atuação de cada área.

Deve-se ponderar ainda que na atual reforma, ora encaminhada, estamos promovendo algumas alterações pontuais nas demais Secretarias existentes, alocando as funções em outras compatíveis com a atuação.

Ao mesmo tempo estamos extinguindo alguns cargos e criando outros em substituição, que melhor se adaptam a estrutura funcional no Poder Executivo e com isso, proporcionando uma melhora no atendimento aos municípios, sem deixar de lado a economia, já que os cargos novos têm valor de manutenção inferior.

Além disso verificou-se a necessidade de ajustar alguns Departamentos e Divisões de forma a fazer com que as pessoas responsáveis por um determinado setor, possa desenvolver as atividades com maior agilidade e eficiência, atacando o problema de forma que venha a ter uma funcionalidade e uma praticidade que atenda os anseios tanto da administração como gestão e especialmente aqueles de dependem ou precisam dos serviços públicos.

Como em toda estrutura, ao implantá-la, com o tempo se mostra necessário que se façam os ajustes de modo a que não se tenha apenas um esboço, um desenho administrativo, porém sem a funcionalidade que se mostra necessário para uma boa prestação dos serviços e a atual reforma vem exatamente neste sentido, qual seja, de ajustar aqueles pontos, aquelas situações criadas com a Reforma de 2017 e de 2019 e que na prática se mostraram pouco produtivas e ou ineficientes no desenvolvimento dos trabalhos diários.



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Assim, a estrutura ora apresentada tem a pretensão de resolver os problemas encontrados e dar mais agilidade ao funcionamento da máquina administrativa.

Na certeza de podermos contar com o apoio desta Casa, na aprovação deste projeto, em **regime de urgência, urgentíssima**, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

MAURICIO ROBERTO Assinado de forma
RIVABEM:836772409 digital por MAURICIO
72 ROBERTO
RIVABEM:83677240972

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
PEDRO ALBERTO BARAUSSE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Nesta.